



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 04/2008

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2008	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2009
			ABRIL	NO EXERCÍCIO	
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>6.300.622,08</b>	<b>523.650,09</b>	<b>2.100.207,36</b>	<b>0,00</b>
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	32.188,92	4.869,19	10.729,64	0,00
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	31.031,55	4.691,96	10.343,85	0,00
1.1.1.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	28.038,48	4.343,76	9.346,16	0,00
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	25.543,11	4.083,76	8.514,37	0,00
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	24.589,38	3.994,92	8.196,46	0,00
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	953,73	88,84	317,91	0,00
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão 'Inter Vivos' de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.495,37	260,00	831,79	0,00
1.1.1.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	2.993,07	348,20	997,69	0,00
1.1.1.3.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.993,07	348,20	997,69	0,00
1.1.2.0.00.00	TAXAS	1.157,37	177,23	385,79	0,00
1.1.2.1.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	604,14	153,23	201,38	0,00
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	604,14	153,23	201,38	0,00
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.32.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.36.00	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	553,23	24,00	184,41	0,00
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	319,23	0,00	106,41	0,00
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.99.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	234,00	24,00	78,00	0,00
1.1.2.2.99.99	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	234,00	24,00	78,00	0,00
1.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	6.543,57	560,87	2.181,19	0,00
1.2.2.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	6.543,57	560,87	2.181,19	0,00
1.2.2.0.29.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	6.543,57	560,87	2.181,19	0,00
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	778,98	67,74	259,66	0,00
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	778,98	67,74	259,66	0,00
1.3.2.5.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	778,98	67,74	259,66	0,00
1.3.2.5.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.09	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	778,98	67,74	259,66	0,00
1.3.2.5.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	778,98	67,74	259,66	0,00
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.99.00	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	2.733,15	32,30	911,05	0,00
1.6.0.0.05.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.05.99	Outros Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.13.01	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.13.02	Serviços de Venda de Editais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.44.00	SERVIÇOS DE ABATE DE ANIMAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.44.01	Serviços de Abate de Animais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.99.00	OUTROS SERVIÇOS	2.733,15	32,30	911,05	0,00
1.6.0.0.99.02	Receitas de Serviços Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.99.03	Fundo Municipal de Saúde	2.733,15	32,30	911,05	0,00
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.195.559,20	517.394,81	2.065.186,40	0,00
1.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	6.178.124,85	516.921,57	2.059.374,95	0,00
1.7.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	4.950.555,39	402.408,87	1.650.185,13	0,00
1.7.2.1.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	4.644.448,44	377.991,32	1.548.149,48	0,00
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	4.644.007,98	377.991,32	1.548.002,66	0,00
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	440,46	0,00	146,82	0,00
1.7.2.1.09.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.124,58	374,86	374,86	0,00



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 04/2008

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2008	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2009
			ABRIL	NO EXERCÍCIO	
1.7.2.1.09.99	Demais Transferências da União	1.124,58	374,86	374,86	0,00
<b>1.7.2.1.22.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS</b>	<b>52.926,15</b>	<b>4.201,46</b>	<b>17.642,05</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	52.926,15	4.201,46	17.642,05	0,00
<b>1.7.2.1.33.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO</b>	<b>210.919,08</b>	<b>16.329,59</b>	<b>70.306,36</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.33.10	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	18.075,00	1.506,25	6.025,00	0,00
1.7.2.1.33.31	Programa de Saúde da Família (PSF)	97.200,00	5.400,00	32.400,00	0,00
1.7.2.1.33.32	PACS - Agentes Comunitários da Saúde	33.516,00	1.596,00	11.172,00	0,00
1.7.2.1.33.33	Epidemiologia e Controle de Doenças	31.528,08	6.127,34	10.509,36	0,00
1.7.2.1.33.34	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.36	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.37	Programa de Saúde Bucal	30.600,00	1.700,00	10.200,00	0,00
1.7.2.1.33.70	Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.614,95	680,80	2.871,65	0,00
<b>1.7.2.1.35.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE</b>	<b>23.675,58</b>	<b>2.093,62</b>	<b>7.891,86</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	20.731,98	1.508,42	6.910,66	0,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2.943,60	585,20	981,20	0,00
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	8.846,61	737,22	2.948,87	0,00
<b>1.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>970.245,93</b>	<b>90.519,47</b>	<b>323.415,31</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.2.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS</b>	<b>970.245,93</b>	<b>90.519,47</b>	<b>323.415,31</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	886.697,82	84.570,82	295.565,94	0,00
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	41.131,89	220,61	13.710,63	0,00
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	15.281,10	1.275,85	5.093,70	0,00
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	27.135,12	4.452,19	9.045,04	0,00
<b>1.7.2.4.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS</b>	<b>257.323,53</b>	<b>23.993,23</b>	<b>85.774,51</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.4.01.00	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	257.323,53	23.993,23	85.774,51	0,00
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>17.434,35</b>	<b>473,24</b>	<b>5.811,45</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.6.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>17.434,35</b>	<b>473,24</b>	<b>5.811,45</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.1.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	1.947,72	473,24	649,24	0,00
1.7.6.1.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.04.00	Transferências de Convênios da União Destinadas à Programas de Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.05.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	15.486,63	0,00	5.162,21	0,00
<b>1.7.6.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>62.818,26</b>	<b>725,18</b>	<b>20.939,42</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>508,53</b>	<b>0,00</b>	<b>169,51</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.1.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.1.9.00.00</b>	<b>MULTAS DE OUTRAS ORIGENS</b>	<b>508,53</b>	<b>0,00</b>	<b>169,51</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	508,53	0,00	169,51	0,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>56.592,87</b>	<b>0,00</b>	<b>18.864,29</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.2.2.00.00</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>56.592,87</b>	<b>0,00</b>	<b>18.864,29</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	56.592,87	0,00	18.864,29	0,00



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 04/2008

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2008	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2009
			ABRIL	NO EXERCÍCIO	
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>1.256,58</b>	<b>266,43</b>	<b>418,86</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.3.1.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA</b>	<b>1.256,58</b>	<b>266,43</b>	<b>418,86</b>	<b>0,00</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.256,58	266,43	418,86	0,00
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.99.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.3.2.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.3.2.99.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>4.460,28</b>	<b>458,75</b>	<b>1.486,76</b>	<b>0,00</b>
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	4.460,28	458,75	1.486,76	0,00
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.9.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.7.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.1.01.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.7.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-1.023.116,64</b>	<b>-85.180,93</b>	<b>-341.038,88</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-1.023.116,64</b>	<b>-85.180,93</b>	<b>-341.038,88</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-1.023.116,64</b>	<b>-85.180,93</b>	<b>-341.038,88</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-852.922,80</b>	<b>-69.420,92</b>	<b>-284.307,60</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.1.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-851.301,24</b>	<b>-69.285,79</b>	<b>-283.767,08</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.1.01.02	Dedução da Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-851.246,31	-69.285,79	-283.748,77	0,00
9.7.2.1.01.05	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - ITR	-54,93	0,00	-18,31	0,00
9.7.2.1.36.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	-1.621,56	-135,13	-540,52	0,00
<b>9.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>-170.193,84</b>	<b>-15.760,01</b>	<b>-56.731,28</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.2.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS</b>	<b>-170.193,84</b>	<b>-15.760,01</b>	<b>-56.731,28</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.2.01.01	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-162.385,95	-15.501,83	-54.128,65	0,00
9.7.2.2.01.02	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA	-5.047,32	-24,32	-1.682,44	0,00
9.7.2.2.01.04	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-2.760,57	-233,86	-920,19	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>5.277.505,44</b>	<b>438.469,16</b>	<b>1.759.168,48</b>	<b>0,00</b>